



DECRETO Nº 2.581, DE 27 DE MAIO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL PELO FALECIMENTO DO EX-GOVERNADOR GERALDO BULHÕES BARROS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a memorável história de dedicado homem público e os relevantes serviços prestados pelo ex-Governador Geraldo Bulhões Barros ao Município e ao Estado, ao longo da trajetória da vida pública, no exercício do mandato de Governador do Estado de Alagoas e em outros cargos que ocupou;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-governador Geraldo Bulhões Barros, ocorrido hoje dia 27 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 27 de maio de 2019.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos